

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 39

de 26 de Abril de 2018.

“Concede aumento de R\$25,00 (vinte e cinco reais) no vale-alimentação dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de São Pedro e dá outras providências.”

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

PROPÕE:

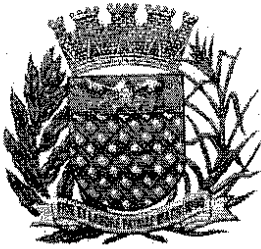
Art. 1º Fica concedido o aumento de R\$25,00 (vinte e cinco reais) no vale-alimentação dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de São Pedro, instituído pela Lei municipal nº 3.040, de 06 de março de 2013, passando a vigorar com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) mensais, com pagamento a partir do mês de maio de 2018, inclusive.

Art. 2º As despesas decorrentes do aumento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para os devidos estudos, apreciação e aprovação por parte desse Egrégio Colegiado, o presente Projeto de Lei que conforme ementa, *concede aumento de R\$25,00 (vinte e cinco reais) no vale-alimentação dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de São Pedro e dá outras providências.*

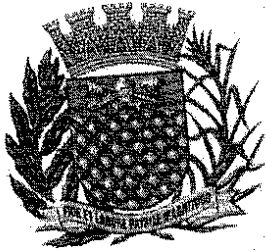
Ressalta-se que a referida propositura tem como objetivo conceder aos servidores públicos municipais e da autarquia SAAESP aumento no valor do vale-alimentação, instituído pela Lei municipal nº 3.040, de 06 de março de 2013, que passará do valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) para R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), a partir do mês de maio de 2018, inclusive.

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação dos Nobres Edis, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

São Pedro, 26 de Abril de 2018.

OFÍCIO Nº 0174/PGM

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 39 anexo, que, conforme ementa, *concede aumento de R\$25,00 (vinte e cinco reais) no vale-alimentação dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de São Pedro e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em vista da necessidade de aplicar-se o reajuste para o próximo pagamento.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 39/2018

Data: 26/04/2018 Hora: 17:03

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Concede aumento de R\$25,00

vinte e cinco reais) no vale-alimentação dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município

Numero de Protocolo 00248/2018